

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 178/2025/REIT - CGAB/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.009485/2025-14

DOCUMENTO SEI Nº 2827416

INTERESSADO(S): @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.009485/2025-14, TORNA PÚBLICA a prorrogação do cronograma do Edital nº 178/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2816396), de 20 de outubro de 2025, referente à seleção de alunos para o Projeto "IFROatleta Cidadão", conforme disposições a seguir.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O cronograma disposto no item 6 do Edital nº 178/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2816396) passa a vigorar da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	20 de outubro de 2025 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pelo Formulário Eletrônico)	21 de outubro a 9 de novembro de 2025	Formulário eletrônico: < https://forms.gle/ifvRnpYF3qtz4BVd7 >
Divulgação dos resultados preliminares	12 de novembro de 2025 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	13 e 14 de novembro de 2025	E-mail < atletacidadao@ifro.edu.br >
Resultado final e convocação dos candidatos selecionados	18 de novembro de 2025 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Entrega do Termo de Matrícula pelos candidatos convocados	19 a 24 de novembro de 2025	Local do treino

1.2. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: <atletacidadao@ifro.edu.br>.

1.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

1.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 31/10/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2827416** e o código CRC **F4404787**.

Referência: Processo nº 23243.009485/2025-14

SEI nº 2827416